DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 4279/2023 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **AILTON DA SILVA** matricula**- 767-1** (30)trinta dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo **09/01/2022 -08/01/2023** a partir de **06/11/2023,**devendo retornar suas atividades normais em **06/12/2023**,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4280/2023 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA** matricula**- 1204-1** (15)trinta dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo **04/07/2021 – 03/07/2022** a partir de **06/11/2023,**devendo retornar suas atividades normais em **21/11/2023**,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4282/2023 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **DONIZETE LIMA DA SILVA** matricula**- 2210-1** (30)trinta dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo **10/01/2022 – 08/01/2023** a partir de **07/11/2023,**devendo retornar suas atividades normais em **07/12/2023**,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 4281/2023 – DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.023

Concede Licença Prêmio o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **ELIANA DE JESUS RIBEIRO** matricula**- 253-5** (30)trinta dias de Licença Prêmio em gozo do seguinte período aquisitivo **25/01/2017 – 24/01/2022** a partir de **06/11/2023,** devendo retornar suas atividades normais em **06/12/2023**,esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PAULICÉIA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.
SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES
Diretor Administrativo
.....

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03 - DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre cronograma para atendimento ao disposto no capítulo X – Lei Municipal nº 012/11, de 23/12/2011 – "Da atribuição de Classe e/ou aulas, para o ano letivo de 2024".

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Coordenadora Municipal da Educação de Paulicéia, circunscrito na Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ...

Considerando a competência da Coordenadoria Municipal de Educação, pautada no princípio de garantir o cumprimento legal das normas afins em matéria de funcionamento devido das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando o disposto no disposto no Inciso I - artigo 10 da Lei nº 014/12, de 14/8/2012, e no artigo 71 da Lei Municipal nº 012/2011, de 23/12/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º – A Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, torna público por meio da presente, cronograma para cumprimento do disposto no artigo 69 (capítulo X) da Lei Complementar (Municipal) 012/2011, como segue:

- **30/11/2023** – Data limite para apuração afim de classificação – art. 69, § 3º – Lei 012/11;
- **04/12/2023** – Divulgação da Classificação;
- **06 a 08/12/2023** – Interposição de recursos – Coordenadoria Municipal de Educação;
- **11/12/2023** – Divulgação Classificação Final.

Resolução 03/2023 – dispõem sobre cronograma execução contagem de tempo - fls - 1/2

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

Artigo 2º – O Docente que vier a apresentar documentos a serem entregues para apuração do disposto no supramencionado artigo, deverá entregar no ato do requerimento **cópia(s) com originais para conferência**.
Parágrafo único – A não apresentação de cópias dos documentos acima mencionados implicará na manutenção da contagem de tempo vigente.

Artigo 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Educação em 06 de novembro de 2023.

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos
Coordenadora Municipal da Educação

Resolução 03/2023 – dispõem sobre cronograma execução contagem de tempo - fls - 2/2